JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0975359-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00952441-3

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006236633 - 15/05/2024

NIRE: 33.2.0975359-2

J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: FB5100DA-1B25-47EC-903C-6CA72CB97164

Nome

J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO RIBEIRO LEMOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006564892	20.350.595/0001-12	Estrada DO ACUCAR 1532	PARQUE PENHA	Campos dos Goytacazes	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/11/2024 e arquivado em 26/11/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.0975359-2 Protocolo: 2024/00952441-3 Data do protocolo: 25/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/11/2024 SOB O NÚMERO 00006564892 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BA3CD947EB419813DB01BD87CB653C19D0BC9F59F25A801A3D9AB8F58DD1C5C8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0975359-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00952441-3 25/11/2024 07:58:22

JUCERJA

Último arquivamento:

00006236633 - 15/05/2024

NIRE: 33.2.0975359-2

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Boleto(s): 104915883

Hash: FB5100DA-1B25-47EC-903C-6CA72CB97164

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 04/08/1981, Engenheiro, inscrito no CPF nº. 091.648.007-09, Identidade nº. 133582486, órgão expedidor IFP-RJ, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Aquiles, 188, Apartamento 301, Pq Jóquei Club, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020-165;
JOHNNY VELOSO DA SILVA, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 29/07/1972, Empresário, inscrito no CPF nº. 034.504.627-76, Identidade nº. 11149076-9, órgão expedidor IFP-RJ, residente e domiciliado na Estrada Manuel Nogueira de Sá, 46, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, Cep 21.745-290, Brasil; Sócios componentes da firma **J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo como título de estabelecimento **PEIXOTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS,** e com sede à **ESTRADA DO AÇÚCAR, 1532, PARQUE PENHA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.022-560, BRASIL**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE n.º **33.2.0975359-2** e demais alterações, inscrita no **CNPJ 20.350.595/0001-12** resolve alterar o mencionado instrumento, **consolidando** todas as demais cláusulas a seguir:

ITEM I – O Sócio **JOHNNY VELOSO DA SILVA**, possuidor de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas cotas para o sócio **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**; dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Em virtude das alterações ora efetuadas, os sócios decidem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, que passa a ter a redação abaixo:

J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 04/08/1981, Engenheiro, inscrito no CPF nº. 091.648.007-09, Identidade nº. 133582486, órgão expedidor IFP-RJ, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Aquiles, 188, Apartamento 301, Pq Jóquei Club, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020-165, Brasil;
Único sócio componente da firma **J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo como título de estabelecimento **PEIXOTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS,** e com sede à **ESTRADA DO AÇÚCAR, 1532, PARQUE PENHA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.022-560, BRASIL**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE n.º **33.2.0975359-2** e demais alterações, inscrita no **CNPJ 20.350.595/0001-12, consolida** este instrumento, conforme todas as demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade gira sob o nome empresarial **J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo como título de estabelecimento **PEIXOTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE
A sociedade tem sede: **ESTRADA DO AÇÚCAR, 1532, PARQUE PENHA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.022-560, BRASIL.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.0975359-2 Protocolo: 2024/00952441-3 Data do protocolo: 25/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/11/2024 SOB O NÚMERO 00006564892 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BA3CD947EB419813DB01BD87CB653C19D0BC9F59F25A801A3D9AB8F58DD1C5C8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL
7112-0/00 - serviços de engenharia
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4120-4/00 - construção de edifícios
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4391-6/00 - obras de fundações
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO
O seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

Sócio	Quotas (QTD)	Integralizado	Capital (R$)
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO	500.000	500.000,00	250.000,00

(art. 997, III, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.0975359-2 Protocolo: 2024/00952441-3 Data do protocolo: 25/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/11/2024 SOB O NÚMERO 00006564892 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BA3CD947EB419813DB01BD87CB653C19D0BC9F59F25A801A3D9AB8F58DD1C5C8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**, que representará legalmente a sociedade, individualmente ou em conjunto, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão isoladamente pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE
No exercício da administração os sócios, em conjunto ou isoladamente, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.0975359-2 Protocolo: 2024/00952441-3 Data do protocolo: 25/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/11/2024 SOB O NÚMERO 00006564892 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BA3CD947EB419813DB01BD87CB653C19D0BC9F59F25A801A3D9AB8F58DD1C5C8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o foro de CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Campos dos Goytacazes - RJ, 01 de novembro de 2024

JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
CPF nº. 091.648.007-09

JOHNNY VELOSO DA SILVA,
CPF nº. 034.504.627-76

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.0975359-2 Protocolo: 2024/00952441-3 Data do protocolo: 25/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/11/2024 SOB O NÚMERO 00006564892 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BA3CD947EB419813DB01BD87CB653C19D0BC9F59F25A801A3D9AB8F58DD1C5C8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.0975359-2, PROTOCOLO 2024/00952441-3, ARQUIVADO EM 26/11/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006564892, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
091.648.007-09	JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
034.504.627-76	JOHNNY VELOSO DA SILVA

26 de novembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.0975359-2 Protocolo: 2024/00952441-3 Data do protocolo: 25/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/11/2024 SOB O NÚMERO 00006564892 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BA3CD947EB419813DB01BD87CB653C19D0BC9F59F25A801A3D9AB8F58DD1C5C8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
20.350.595/0001-12	11.940.80-3	06/01/2021

Nome empresarial

J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Título do estabelecimento

PEIXOTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

ESTRADA DO ACUCAR, 1532 PARQUE PENHA - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ 28.022-560

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	21/07/2023

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Secundárias

01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
71.19-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 15/04/2025 18:00:52.

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade de cadastro
AFR 10.01 - Norte Fluminense

Tipo da Inscrição
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Regime normal desde 01/02/2025. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 15/04/2025 18:00:52.

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
09/06/2014	113100	20.350.595/0001-12	

NOME EMPRESARIAL
J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PEIXOTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO ACUCAR	1532	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28022-560	PARQUE PENHA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2023

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
29/11/2024 12:27.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

260643636O

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/08/1981, ARARUAMA, RJ

4a DATA EMISSÃO
26/05/2023

4b VALIDADE
24/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
133582486 IFP RJ

4d CPF
091.648.007-09

5 Nº REGISTRO
01563479720

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDUARDO COSTA PEIXOTO

ANGELA MARIA DOS SANTOS PEIXOTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

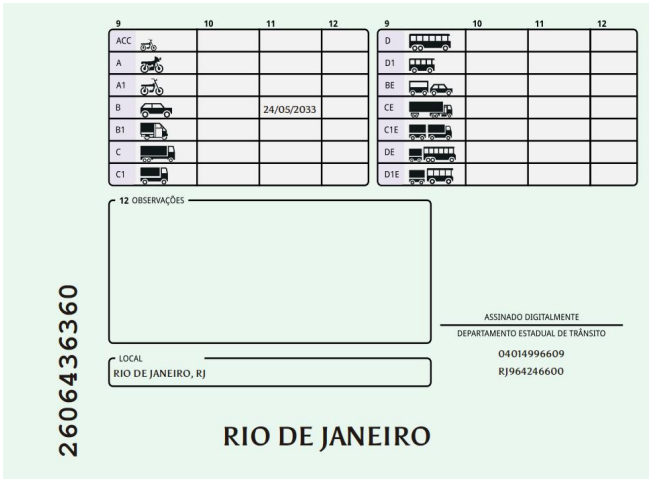
9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		24/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

260643636O

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04014996609
RJ964246600

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

RIO DE JANEIRO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA015634797<200<<<<<<<<<<<<
8108049M3305245BRA<<<<<<<<<<<4
JOSE<<EDUAR<DOS<SANTOS<PEIXOTO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN